

EDITORIAL

1550

O ANESTESIOLOGISTA E O RISCO PROFISSIONAL

Todo trabalho comporta riscos profissionais, muitas vezes desprezíveis e de baixa incidência, outras vezes verdadeiramente sérios e frequentes.

Com o progresso médico e com a participação cada vez maior em atividades não mais restritas às salas cirúrgicas mas também em outros locais do hospital, o Anestesiologista ampliou seu campo de trabalho, teve aumentadas suas responsabilidades mas simultaneamente passou a se expor a novos riscos profissionais, até há pouco para ele inexistentes; da mesma forma, com o desenvolvimento de novas técnicas e drogas, outros problemas surgiram e que se tornaram também importantes para todo o pessoal que ao lado dele labuta.

Dentre tais riscos podemos catalogar: a) possibilidade de recebimento de descargas elétricas de voltagens variáveis ao manipular desfibriladores, eletrocautérios, cardioscópios, marcapassos etc., de exposição a explosões ou incêndios durante trabalho com materiais capazes de desencadeá-los; b) aquisição de infecções diversas como, por exemplo, através de autopunção acidental com agulhas impregnadas com sangue de pacientes portadores de hepatite ou de outras moléstias; c) exposição freqüente a radiações, durante trabalho em radiodiagnóstico ou radioterapia, e a ruídos desnecessários, monótonos e irritantes; d) exposição crônica a agentes anestésicos, cujos efeitos, embora menos evidentes que os da aguda, são também deletérios, especialmente por serem incidiosos e de difícil detecção. Simples cefaléias, sonolências, distúrbios gastro-intestinais, poliúria etc. até graves problemas renais, hepáticos, teratogênicos, sanguíneos, neoplásicos, de fertilidade etc., podem ser expressões clínicas da exposição freqüente a agentes anestésicos e/ou radioativos; e) engajamento em situações de erro ético ou médico-legal, por desconhecimento de causa; f) tensão psíquica, tão comum durante manejo de casos graves, com todas as suas conseqüências físicas e mentais e que acabam repercutindo nos ambientes hospitalar e extra-hospitalar em que vive o Anestesiologista, inclusive no

AP1890

familiar e g) contacto constante com alergenicos como antibióticos, anestésicos locais e halogenados, desinfetantes etc.

Portanto, quase todos nós estamos atualmente expostos a uma gama razoável de riscos físicos e psíquicos; alguns verdadeiramente sérios, outros de menor importância ou até mesmo de existência discutível. Certamente, contudo, o Anestesiologista passou a sentir a existência real das chamadas doenças profissionais.

Se nos reportarmos à vasta literatura internacional disponível, descobriremos a multiplicidade de estudos feitos no campo do risco profissional do Anestesiologista e sentiremos logo a gravidade do problema; encontraremos artigos que têm causado verdadeiro impacto e grande alarme em todo o mundo e chamado a atenção para uma série de agressões a que pode estar submetido o Anestesiologista em seus afazeres diários, de efeitos comprovadamente maléficos para órgãos e sistemas orgânicos bem como para o rendimento de seu trabalho.

Em todos estes anos, temos permanentemente cuidado de proteger cada vez mais nossos pacientes, de lhes dar melhores técnicas anestésicas e maior conforto, de assessorar autoridades na organização de serviços hospitalares em geral e anestesiológicos em particular. E o que temos feito nós no sentido de nossa proteção física e psíquica, no exercício cotidiano da Anestesiologia? Lamentavelmente, quase nada.

Absorvido em seu trabalho, o Anestesiologista tem muitas vezes se esquecido de sua própria saúde e da de seus familiares; quando se trata de nossa pessoa, raramente temos presente que "mais vale prevenir do que remediar". Entretanto, temos também direito a condições mínimas de segurança no trabalho, a sistemas básicos de proteção e que saibam todos como trabalhamos e a que riscos profissionais estamos expostos, a fim de que nos seja permitido o exercício mais tranquilo de nossa profissão.

Logicamente, as técnicas anestésicas e os métodos terapêuticos atualmente em uso não poderão ser vantajosamente substituídos em prazo curto e os utilizaremos ainda por muito tempo; continuaremos a dar muito de nós em benefício de nossos pacientes mas, por outro lado, não devemos nos expor a riscos desnecessários nem podemos aceitar que devam trabalhar em instalações ou condições ambientais que não preencham os requisitos que são hoje considerados mínimos. Da mesma forma, os desejos de certos hospitais e cirurgiões nem sempre podem ser totalmente satisfeitos por nós, sem que incorramos em situações éticas e/ou médico-legais incorretas.

A Confederação Latino-Americana de Sociedades de Anestesiologia (CLASA) está interessada, já há algum tempo, no

estudo do problema do risco profissional do Anestesiologista. De fato, desde agosto de 1974, uma Comissão instituída pela CLASA durante a realização do XI Congresso Latino-Americano de Anestesiologia, 1973, e constituída pelos Drs. Rodolfo Vega Ramos (México), Coordenador, Raul H. Moreno (Argentina) e Almiro dos Reis Júnior (Brasil) vem trabalhando nesse sentido.

Nos meses iniciais, dezenas de ofícios, cartas, boletins, referências bibliográficas etc. foram trocados entre os membros da Comissão, tendo ela resolvido inicialmente: a) divulgar os encontros científicos de literatura, através de publicação de trabalhos e promoção de simpósios, mesas redondas e conferências sobre o tema; b) buscar dados práticos através de questionário que elaborou e c) levantar as legislações trabalhistas existente nos diversos países Latino-Americanos. Devemos ressaltar que, embora os resultados práticos já obtidos sejam ainda modestos, muito foi feito dentro dessa linha de trabalho, graças especialmente à dedicação e ao entusiasmo dos Colegas Vega Ramos e Raul Moreno, do México e da Argentina, respectivamente.

Na verdade, o equacionamento de soluções capazes de salvaguardar os legítimos interesses dos membros da CLASA e da SBA, sejam eles da alçada do próprio Anestesiologista ou passíveis de obtenção junto a autoridades competentes, exige conhecimento de causa completo; qualquer tomada de posição requerirá estudos demorados e bem fundamentados. Ainda mais, é preciso que haja conscientização de toda classe a respeito do que existe de verdadeiro ou grave acerca de toda essa problemática, no sentido de que sejam determinadas as maneiras corretas e racionais de evitar possíveis riscos ou, pelo menos, de atenuá-los.

Como parte do trabalho da Comissão Latino-Americana foi elaborado um questionário visando a obtenção de dados que permitam conhecer a situação realmente existente no Brasil e em toda a América Latina. Com o material informativo colhido pretende-se saber, do Anestesiologista Latino-Americano, fundamentalmente: acerca do número de hospitais em que trabalha, do número semanal de plantões, de anestésias, de horas de trabalho de que se encarrega e o porque dos excessos, da execução de atividades com material explosivo ou radioativo e em hospitais especializados em moléstias infecto-contagiosas, das moléstias que mais comumente o afetam e o relacionamento destas com drogas ou situações, das interferências que sofre por parte de hospitais e cirurgiões em sua conduta clínica e financeira e, finalmente, dos meios de proteção disponíveis, próprios ou fornecidos pelos locais de trabalho, tais como mecanismos para expurgo de gases e vapores,

diversificação de atividades, possibilidades que tem de prática de esportes e de gozo de férias, repouso, alimentação e sono corretos, uso mais amplo de bloqueios anestésicos, abandono de materiais explosivos, uso de luvas cirúrgicas para o tratamento de doentes portadores de moléstias contagiosas, uso de monitorização durante trabalho em radioterapia e radiodiagnóstico, conhecimento amplo dos códigos civil e de ética médica, possibilidades de afastamento de alergenicos e de certos tipos de atividades anestesiológicas no início de períodos de gravidez etc. Todos os dados obtidos serão colocados à disposição da CLASA e a SBA para que elas os utilizem da melhor forma, em benefício da Classe.

No âmbito da legislação trabalhista, procurou a Comissão obter subsídios em diversos países, através de suas Sociedades Nacionais de Anestesiologia. Constatou-se a quase inexistência de medidas protetoras dirigidas ao Anestesiologista. Em relação ao Brasil, adquirimos um parecer, assinado pelo Prof. Dr. Antonio F. Cesarino Júnior, médico e advogado, reconhecidamente uma das maiores autoridades nacionais em Direito Trabalhista; da leitura desse parecer, adiante publicado, podemos deduzir que tão-pouco estamos devidamente protegidos por disposições legais que, entretanto, existem para outros profissionais, médicos ou não, que labutam em condições de insalubridade.

Também do aspecto científico do problema vem cuidando a Comissão da CLASA. Entre nós e em outras terras foram realizadas conferências, mesas redondas e jornadas sobre o tema "Risco Profissional do Anestesiologista"; em Quito, Equador, durante o XIII Congresso Latino-Americano foi apresentado trabalho que procura sintetizar os aspectos mais importantes já publicados a respeito do assunto.

Reconhecendo, ainda, o valor do estudo do risco profissional do Anestesiologista, a CLASA, em sua última Assembléia Geral, tomou as seguintes resoluções a respeito: 1.º) transformar a atual comissão em Comissão Permanente Para o Estudo do Risco Profissional do Anestesiologista; 2.º) determinar que o tema "Risco Profissional do Anestesiologista" seja incluído em todos os Congressos Latino-Americanos de Anestesiologia; 3.º) recomendar que todas as Sociedades Nacionais de Anestesiologia façam o mesmo e 4.º) designar os membros da comissão como representantes da CLASA em simpósio a ser realizado durante o Congresso Mundial de Anestesiologia de 1976.

Ainda dentro dos planos da comissão, encarregamo-nos da organização de um simpósio sobre Risco Profissional do Anestesiologista e que agora é dado a público e do qual participam, discutindo os vários aspectos relacionados ao problema,

colegas dotados do mais alto gabarito científico. Com a publicação deste simpósio visamos divulgar conhecimentos fundamentais sobre a questão, alertar para a existência real e séria de alguns riscos e procurar estabelecer bases para suas soluções.

Temos certeza de que os trabalhos que os participantes deste simpósio aqui nos trazem, procurando em cada tema abordado chamar a atenção para os diversos riscos profissionais a que estão expostos os Anestesiologistas bem como as medidas profiláticas e de proteção legal disponíveis, serão extremamente proveitosos para os leitores da Revista Brasileira de Anestesiologia, inclusive de inestimável valor prático para todos aqueles que diariamente labutam em condições de exposição a riscos profissionais. Esperamos, ainda, que este conjunto de trabalhos e o alerta que encerram encontrem eco entre os verdadeiros interessados no problema, os Anestesiologistas, e que procurem estes conscientizar-se e engajar na luta que começam a empreender as sociedades de classe no sentido da proteção profissional de seus membros.

Não podemos encerrar estas páginas sem antes deixarmos consignados nossos maiores agradecimento aos Colegas Anestesiologistas Drs. Bento Mario Villamil Gonçalves, Edno Magalhães, Farid Sabbag, Geraldo Pinto de Almeida, Hermes Rodrigues de Alcântara, Irimar de Paula Posso, João Brenha Ribeiro, Judymara Lauzi Gozzani, José Calasans Maia, José Warmuth Teixeira, Pedro Geretto e Peter Spiegel que, com o brilhantismo de seus conhecimentos mais uma vez emprestam sua colaboração à S.B.A. Devemos um agradecimento especial aos Profs. Drs. Antonio F. Cesariano Júnior, Luiz Jacintho da Silva e Vicente Amato Neto, nomes por demais conhecidos de todos nós, que, portadores de amplos conhecimentos em seus campos de estudo, integram-se neste simpósio e nos honram com suas colaborações. Também ao Dr. Bento Gonçalves, Editor-Chefe da Revista Brasileira de Anestesiologia, desejamos externar nosso reconhecimento pelo grande interesse demonstrado pela divulgação do assunto.

ALMIRO DOS REIS JÚNIOR

Coordenador do Simpósio e Membro Brasileiro
da Comissão Latino-Americana para Estudo do
Risco Profissional do Anestesiologista.